

CONVOCATÓRIA

De harmonia com o disposto nos art^{os}. 30 alínea a) e 31 alínea a) dos estatutos, convoco os Srs. Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, pelas 20 horas e 30 minutos do próximo dia 14 de Dezembro de 2022, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Arcozelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Leitura e votação da ata da última Assembleia Geral;

Ponto 2 – Apresentação de candidaturas;

Ponto 3 – Ato Eleitoral;

Ponto 4 – Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nota 1: As candidaturas deverão ser entregues durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos desta Instituição até 48 horas antes do ato eleitoral.

Nota 2: De acordo com o normativo em vigor alínea b) do artº11 e artº14 pontos 1 e 2 dos Estatutos, os associados só podem exercer os direitos referidos no artº décimo primeiro, se tiverem em dia o pagamento das suas quotas. Os associados que tenham sido admitidos há menos de um ano não gozam dos direitos previstos nas alíneas b) e c) do artº11, podendo assistir às reuniões da AG, mas sem direito a voto.

Arcozelo, 29 de novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Israel Bernardo da Cunha Oliveira)